



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**RESCISÃO 17/2022**  
**RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 140/2022**  
**VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022**

**RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sra. **MAYARA AP. ALMEIDA GROSSKOPF**, portador do CPF nº 096.528.569-32 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, Inscrição Estadual nº 253148895, Inscrição Municipal nº 19313, com endereço na Estrada Boa Esperança, 2320/ Fundo Canoas, CEP: 89163-554/ Rio do Sul/SC, fone/fax: (47) 3520 9004 , e-mail licitacoes@altermed.com.br neste ato representado por **MAICON CORDOVA PERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 015.886.939-70, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam a presente rescisão parcial amigável do contrato, que se regerá pela Lei 13.019/2014 e Lei Federal n.º 8.666/9393, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 25 de agosto de 2022, os itens 25, 26, 27 e 53 da ata de registro de preços 140/2022, vinculado ao pregão 056/2022 , cujo objeto do presente contrato é, "eventual aquisição de medicamentos."

**Cláusula Segunda:** As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente do referido contrato, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 24 de agosto de 2022.



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

p/ Contratante:

\_\_\_\_\_  
**Mayara Ap. de Almeida Grosskopf**  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Calebe França Costa**  
Procuradoria Jurídica  
OAB/PR 61756

\_\_\_\_\_  
**Maicon Grosskopf**  
Prefeito Municipal

p/ Contratado:

\_\_\_\_\_  
**Maicon Cordova Perreira**  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Testemunhas:

Nome: NATHALIA AOANA MELENEK

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: GABRIELA TAMBOSI

Assinatura: \_\_\_\_\_